

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

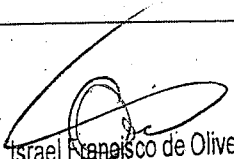


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 24 / 08 / 2015	

REQUERIMENTO Nº 165/2015

Solicita informações referentes à colocação de luminárias, na Rua Manduri, Jardim Camargo, Bairro do Carmo.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
Vereador

Excelentíssimo Senhor Presidente,

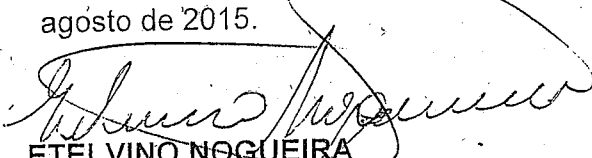
Considerando que a iluminação pública é um benefício de extrema importância para a população, pois está diretamente ligada a questão da segurança, inibindo a ação de delinquentes e marginais.

Considerando que de todas as vias públicas localizadas no Jardim Camargo, apenas a Rua Manduri ainda não conta com iluminação pública, o que tem gerado bastante cobrança por parte dos moradores da referida localidade.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade do Poder Executivo Municipal viabilizar a implantação de iluminação pública na Rua Manduri, localizada no Jardim Camargo, Bairro do Carmo?
2. Em caso positivo informar a data prevista para a referida implantação.
3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de agosto de 2015.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0497/2015 – GP

São Roque, 1º de Setembro de 2015

*Assunto: **Requerimento nº 165/2015**, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
"São Roque - A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Referente requerimento 165/2015

Respostas:

- (1) Sim.
- (2) Não existe data prevista; deve-se realizar levantamento no local para elaboração de projeto, posterior orçamento, posterior verificação junto ao local das necessidades da CPFL PIRATININGA (existência ou não de postes adequados no local), posterior aprovação do projeto junto à CPFL PIRATININGA, posterior pagamento de taxa à CPFL PIRATININGA para implantação do projeto; só então é realizada a implantação, com anuência do Gabinete do Prefeito.
- (3) Prejudicado.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0882156841

Sergio Ricardo de Angelis
Diretor

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125